



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 866

IPIRANGA, 04 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2019

Através do presente, venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 01 (uma) diária para cobrir despesas com alimentação no valor de R\$ 147,45 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), 01 (uma) diária para locomoção urbana no valor de R\$ 98,29 (noventa e oito reais e vinte e nove centavos) e 01 (uma) diária para hospedagem no valor de R\$ 491,47 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), onde na ocasião estarei me dirigindo à Brasília-DF, para participar da Reunião da AMP e CNM com a Bancada Federal do Paraná com Prefeitos e Vereadores do Paraná, no dia 04 de junho de 2019.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 30 de maio de 2019

ARGEU GRISOL
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentada pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2019, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 737,21 (setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
141403 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
33.90.33.05.00 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO URBANA

Ipiranga, 30 de maio de 2019

JOÃO MIELKE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº 22/2019

Através do presente, venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 01 (uma) diária para cobrir despesas com alimentação no valor de R\$ 98,30 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), onde na ocasião estarei me dirigindo à Curitiba - Pr, para participar do Evento Comemorativo do 72º aniversário do TCE-PR., COM O TEMA "Tribunal de Contas e a Sociedade", que acontecerá no dia 03 de junho de 2019.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 30 de maio de 2019

ARGEU GRISOL
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentada pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2019, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 98,30 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
141403 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 30 de maio de 2019

JOÃO MIELKE
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2019

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: MOTORISTA CNH "B"

3º João Paulo Franco

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:

- Cédula de identidade (RG) (02 vias);

- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;

- Certidão de nascimento dos filhos menores;

- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);

- Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

- PIS/PASEP;

- Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 03 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 866

IPIRANGA, 04 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 201
De 31 de maio de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 04 de junho de 2019, o candidato **LUCIANO VALIM FELIPE**, portador da CIRG nº 10.068.575-2 SSP PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 04 de junho de 2019, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º. 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 202
De 03 de junho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Recursos Humanos, resolve,

EXONERAR

A pedido a partir de 03 de junho de 2019 o servidor **EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL**, portador da CIRG 6.018.951-0 SSP/PR e CPF nº: 007.920.999-82, do cargo de provimento efetivo de Advogado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 203
De 03 de junho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei nºs 1.201 e 1.236; Considerando o Pedido de Prorrogação nº 002/2019, do Processo Administrativo nº 006/2019 dos membros da Comissão do processo administrativo;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 dias o prazo concedido pela Portaria nº 172/2019 para conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Habitação
Município de Ipiranga - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CMH

Elege a nova Diretoria do Conselho Municipal de Habitação.

O Conselho Municipal de Habitação do município de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1921/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Fica eleita a nova Diretoria do Conselho Municipal de Habitação.

Parágrafo Único - Será composta pelos membros: Presidente a Srta. Ana Karoline Seixas, Vice - Presidente o Sr Francisco Aviles Quintanilha Filho e Secretária a Sra. Regiane Blageski Aviles Quintanilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga - PR, 03 de junho de 2019.

Ana Karoline Seixas

PRESIDENTE

Regiane Blageski Aviles Quintanilha

SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2019
PROCESSO Nº. 160/2019

OBJETO: seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de muro pré- fabricado, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de junho de 2019, até as 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O **EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 866

IPIRANGA, 04 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 04.573.039/0001-59, com sede na Gastão Vidigal, 71, Cep: 84016440, Bairro: JARDIM CARVALHO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval e implantação de sistema de rastreabilidade, baseado em RF-ID, para o Hospital Municipal de Ipiranga - PR.

VALOR CONTRATADO: 29.138,40 (vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 65/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de junho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

L ACQUA LAVANDERIAS LTDA
Remil Michel Fouladoux
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RONALDO SILVA BRITO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 26.859.944/0001-02, com sede na PREFEITO ANTONIO CONSTANT DE OLIVEIRA, 1100, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais para boracharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 14.605,17 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 48/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de junho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

RONALDO SILVA BRITO ME
RONALDO SILVA BRITO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	149/9
b) Licitação nº:	68/2019
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	03/06/2019
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para serviços de levantamento topográfico/geodésico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: TREVISO & TREVISO LTDA. ME - CNPJ: 10.351.719/0001-20

Valor Total do Fornecedor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Levantamento topográfico/geodésico de um imóvel rural, localizado na localidade de São Braz, com área de 12.100 m², imóvel onde está localizada a Escola Rural Municipal de São Braz. Levantamento dentro do que normaliza a 3ª Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - 3ª NTGIR, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e posterior certificação junto ao INCRA.	GBL	1	1.400,00	1.400,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 03 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 67/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais socioeducativos e materiais de amarrinho, em atendimento ao Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.

FORNECEDOR: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME - CNPJ: 28.453.476/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 2.072,20 (dois mil e setenta e dois reais e vinte centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola para Decoupage, Cola Gel 60MI. Cx.C/06	corfix	CX	6	R\$ 73,20	R\$ 439,20
3	Cartela Meia Perla Adesiva 10 Mm- 500 Unidades	trader	UN	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
11	pincéis para pintura facial, Contendo 4 unidades, sendo: 1 pincel tamanho 12. 1 pincel tamanho 10. 1 pincel tamanho 6. 1 pincel tamanho 2. Única e exclusiva área de pega macia e antideslizante para melhor manuseio.	tigre	KIT	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00
18	Argila escolar artesanato branca 1 Kg.	rezende	UN	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
25	Porta Retrato para foto 10cmx15cm, confeccionado em Madeira MDF crua de primeira linha com espessura de 9mm, cortado em máquina Router. Medida: 13cm de comprimento x 19,5cm de altura - Espessura de 9mm do MDF. Para Foto de 15cm de altura x 10cm de comprimento. Altura: 1.50 cm Largura: 19.05 cm Comprimento: 13.00 cm	rainha	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
27	Flip Chart Standard em Madeira MDF. Chapa de fibra de madeira MDF 3mm branco vitrificado brilhante para escrita, cavalete em madeira natural maciço, ferragens especialmente desenvolvidas para facilitar a montagem e utilização do cavalete, pés de apoio reforçados para máxima estabilidade. Porta blocos para até 50 folhas. Medidas: 170 altura x 66 largura x 5 profundidade.	stalo	UN	1	R\$ 122,50	R\$ 122,50
28	Quadro branco magnético, superfície de secagem rápida, com apoio para apagador e pincéis, moldura de alumínio, cantos arredondados, medida: 1,0 m x 0,80 m (LxA).	stalo	UN	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00
29	Jogo de damas 30 x 30 cm, tabuleiro confeccionado em MDF, pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia ultravioleta atóxica, formando casas claras e escuras. 24 peças (12 claras e 12 escuras) de plástico com 2,5 cm de diâmetro.	xalingo	UN	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.072,20 (dois mil e setenta e dois reais e vinte centavos).

Ipiranga/PR, 03 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 866

IPIRANGA, 04 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 60/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: seleção e contratação de empresa para prestação de horas/serviços de equipamento: retroscavadeira, motoniveladora e máquina para terracimento em atendimento aos convênios Micro Bacia Lustosa n.º 087/2018 - - SEAB e Micro Bacia do Arroio Grande n.º 277/2017 - SEAB.

FORNECEDOR: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - CNPJ: 26.162.488/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 94.466,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 40.356,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adequação de carregadores com máquina motoniveladora. Sendo 168 horas para adequação de 33.600 m2 do convênio 087/2018 e 9 horas para adequação de 8.400 m2 do convênio 277/2017.	HUBER WARCO 130M	H	177	R\$ 228,00	R\$ 40.356,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adequação de carregadores com máquina retroscavadeira. Sendo 85 horas para adequação de 33.600 m2 do convênio 087/2018.	RANDON RD 406	H	85	R\$ 116,00	R\$ 9.860,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de terracimento com trator de pneu. Sendo 195 horas para terracimento de 65 ha do convênio 087/2018 e 100 horas para terracimento de 20 ha do convênio 277/2017.	LS PLUS 80	H	295	R\$ 150,00	R\$ 44.250,00

Ipiranga/PR, 31 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 66/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 23.481.981/0001-31

Valor Total do Fornecedor: 203.460,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 203.460,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços médicos, área de atendimento: clínico geral, 01(um) profissional, 40(quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família, em localidades de ESFs (área rural), atendimento de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Saúde.	MES	12	16.955,00	203.460,00

Ipiranga/PR, 31 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>